



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Ata da 109ª Sessão Extraordinária da 1ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2.000. Aos, vinte e sete dias do mês de março do ano de 2.000, conforme convocação, feita na Sessão anterior, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a presidência do Vereador Paulo Pastre, Secretário dos trabalhos Vereador José Carlos Greco. Feita a chamada dos senhores. Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Paulo Pastre, José Carlos Greco, Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira e Osmar Canesin, constatando-se unanimidade de presenças. Havendo numero legal o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão e informa a Casa que passará imediatamente a Ordem do Dia da presente Sessão considerando válida a primeira chamada ou seja unanimidade de presenças A seguir entra em Segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 111/2000, que dispõe sobre a concessão de auxílio e subvenção a Irmandade Beneficente São José de Gália e dá outras providências. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº111/2000, em Segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº112/2000, que dispõe sobre a criação da Rede Pública Municipal de Educação Infantil, e dá outras providências. Votaram favoráveis á aprovação do Projeto os Senhores Edis: Ademir Vieira, Laércio Leardine, Terezinha Aparecida Julião Costa e Osmar Canesin. Votaram pela rejeição do Projeto os senhores Edis: Paulo Marques da Fonseca, José Carlos Greco, Sebastião Sinésio e Antônio Alves de Mira. Usando do seu direito de voto, na forma Regimental votou pela rejeição do Projeto o Senhor Presidente da Câmara, declarando rejeitado em Segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº112/2000. Projeto de Lei nº 113/2000 que dispõe sobre a celebração de Convênio entre o Município e o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, objetivando o desenvolvimento de programas a ela ligados. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 113/2000, em Segunda discussão e votação. Projeto de lei nº114/2000, que autoriza o Executivo Municipal a assumir a administração da Associação Cultural e Recreativa de Fernão (Departamento Creche Pequeno Davi), deste Município de Fernão e dá outras providências,. Votaram favoráveis á aprovação do Projeto os Senhores Edis: Ademir Vieira, Laércio Leardine, Terezinha Aparecida Julião Costa e Osmar Canesin. Votaram pela rejeição do Projeto os senhores Edis: Paulo Marques da Fonseca, José Carlos Greco, Sebastião Sinésio e Antônio Alves de Mira. Usando do seu direito de voto, na forma Regimental votou pela rejeição do Projeto o Senhor Presidente da Câmara, declarando rejeitado em Segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº114/2000. Projeto de Lei nº115/2000, que dispõe sobre a municipalização da Associação Cultural e Recreativa de Fernão (Departamento Creche Pequeno Davi) deste município de Fernão e dá outras providências. Votaram favoráveis á aprovação do Projeto os Senhores Edis: Ademir Vieira, Laércio Leardine, Terezinha Aparecida

Apresentado Paulo Pastre

113

Por Laércio Leardini

Antônio Alves de Mira
Sebastião Sinésio

Paulo Pastre
Osmar Canesin
Ademir Vieira



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Julião Costa e Osmar Canesin. Votaram pela rejeição do Projeto os senhores Edis: Paulo Marques da Fonseca, José Carlos Greco, Sebastião Sinésio e Antônio Alves de Mira. Usando do seu direito de voto, na forma Regimental votou pela rejeição do Projeto o Senhor Presidente da Câmara, declarando rejeitado em Segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº115/2000. . A seguir o Senhor Presidente submete em Segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº116/2000, que dispõe sobre a autorização da Prefeitura Municipal de Fernão a efetuar concessão de auxílio e subvenção a Associação Cultural e Recreativa de Fernão, e dá outras providências,. Votou contrário à aprovação do projeto com as emendas o Edil Laércio Leardine. O Senhor Presidente declarou aprovado por maioria qualificada de votos o Projeto de Lei nº116/2000, em Segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº001/2000 Legislativo, que dispõe sobre a denominação de Rua até então conhecida como Rua da estação no antigo pátio da FEPASA, passando a denominar-se Rua João Albino. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº001/2000 Legislativo em Segunda discussão e votação. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os senhores edis na forma regimental.

Paulo Marques da Fonseca
Osmar Canesin
Antônio Alves de Mira

Julião Costa

Laércio Leardine

Sebastião Sinésio

Antônio Alves de Mira

Paulo Marques da Fonseca

José Carlos Greco